



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem o objetivo de aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso I, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso I do art. 4º

O fornecimento de materiais de expediente se justifica visando atender os objetivos e demandas dos servidores que promovem os trabalhos administrativos do Executivo Municipal. Tais materiais propiciam melhor organização, planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso destes materiais, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de materiais indisponíveis.

Ressalta-se que o Município possui atas de registro de preços para aquisição de materiais de expediente, por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, todavia, com prazo de validade em 14 de março de 2024, assim, torna-se necessário a realização de um novo processo de compra para não prejudicar os trabalhos realizados nos diversos departamentos do Município.

Assim, o objetivo deste procedimento é a manutenção das atividades corriqueiras com o suprimento de material de expediente necessário e de estoque no atendimento as mais variadas demandas, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração a média de consumo dos últimos anos, bem como o Plano de Contratações, impedindo desta forma que a Administração sofra com o desabastecimento do objeto e a descontinuidade em sua atividade.

Nas repartições públicas, a disponibilidade de material de expediente é crucial para oferecer um atendimento eficiente ao público. Isso inclui desde a impressão, cópia e arquivamento de documentos, preenchimento de formulários e a organização de informações, os quais são indispensáveis para manter a gestão documental organizada e eficaz, garantindo acesso rápido e seguro aos registros necessários.

Destaca-se que a falta desses materiais pode impactar negativamente a eficiência das operações administrativas, atrasando protocolos e/ou processos administrativos, prejudica os prazos estabelecidos e compromete a execução de atividades essenciais, impactando o funcionamento adequado nas repartições públicas prejudicando a comunicação interna e externa (particular), além do mais a falta de pastas, etiquetas e outros materiais de organização pode resultar em desorganização nos arquivos e na perda de documentos importantes, como os grampeadores, furadores de papel e tesouras, resulta na baixa eficiência operacional com os servidores enfrentando dificuldades para realizar tarefas básicas do dia a dia.

Portanto, os materiais de expediente são vitais para o funcionamento adequado das repartições públicas, pois permitem a realização de tarefas administrativas, a gestão documental eficiente, o atendimento ao público e a manutenção da operacionalidade dos serviços prestados. Garantir a disponibilidade e qualidade desses materiais é essencial para o bom desempenho das atividades cotidianas dentro das instituições públicas.

Corroborando com tais informações, conclui-se que para o bom funcionamento das Secretarias Municipais é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso II, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IX do art. 4º

PPA - Lei n.º 2.920/2021, alterado pela Lei nº 3.129/23;
LDO - Lei n.º 3.099/23, alterado pela Lei nº 3.129/23;
LOA - Lei nº 3.179/23;
PCA – Itens 47 a 157/2024.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Lei Federal nº 14.133, inciso V, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso III do art. 4º



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto e dos requisitos da contratação, realizamos o levantamento de mercado que atenda aos requisitos estabelecidos, para tanto, levou-se em conta aspectos relativos à economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sustentabilidade e qualidade, sendo identificado que o objeto possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Para elaboração deste Estudo, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar observou-se que no mercado ofertante da solução de material de expediente, predominam-se baseados nos históricos de contratações do Município de Santa Helena para itens afins, bem como o Plano de Contratações Anual, elaborado com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, estimando-se o valor de R\$ 437.231,78 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), sendo o sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de itens diversos, tais como os descritos no item 6 deste Estudo, é o ideal para adequar-se à realidade de cada Secretaria Municipal.

No ano de 2023 o município realizou processo licitatório pregão eletrônico nº 09/2023, onde foram lançados valores de contratação para atendimento a Secretaria de Administração e demais secretarias no valor de R\$ 534.028,90 (quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e oito reais e noventa centavos).

O pregão por registro de preço permite que órgãos públicos e empresas obtenham produtos a preços mais vantajosos. Ao estabelecer um preço registrado, é possível garantir um valor fixo para os produtos durante um período determinado, evitando oscilações de mercado e proporcionando economia a longo prazo. O registro de preço oferece flexibilidade na gestão de estoques, pois permite que a organização adquira os produtos conforme sua necessidade ao longo do período de validade do registro, evitando excessos de estoque e otimizando os recursos financeiros.

Em resumo, o pregão por registro de preço oferece diversas vantagens, como economia de recursos, agilidade, transparência e flexibilidade, tornando-se uma opção viável para a aquisição de produtos de material de expediente, considerando o histórico de contratações do município neste objeto, evitando o acúmulo de estoque e garantindo a entrega de materiais de forma rápida e eficaz.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Lei Federal nº 14.133, inciso VII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IV do art. 4º

Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas conforme as demandas surgidas no âmbito da Administração Municipal e que, pela natureza do objeto, não é possível definir exatamente seu quantitativo, observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas aquisições é o mais utilizado, além do mais é instrumento eficaz para o controle de gastos, vez que a Administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos trazendo economicidade aos cofres públicos, ou seja, as aquisições somente ocorrerão se houver interesse da Administração, mediante surgimento das demandas.

A opção pelo SRP prestigia o planejamento da Seção de Material, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao “just in time”, que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste dos materiais, devido a fatores naturais como poeira e umidade.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades é a realização do procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço.

Ademais, se consegue melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na venda desse produto, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a Administração Pública, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

As quantidades de materiais destinados as Secretarias Municipais, conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses, seguirá o descrito na tabela do item 6 deste Estudo.

As aquisições e entrega dos materiais ocorrerão da seguinte forma:

5.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

- 5.2.** Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.
- 5.3.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 5.4.** Os produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Estudo, no que se refere à quantidade e qualidade.
- 5.5.** Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Santa Helena.
- 5.6.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Estudo, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos produtos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.7.** Se houver diferença entre as quantidades definidas em Contrato e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, contados do recebimento da notificação.
- 5.8.** Os materiais serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 5.9.** As entregas deverão ser realizadas pelo fornecedor, sendo vedada a entrega por transportadoras sem que um representante do fornecedor se faça presente.
- 5.10.** As entregas deverão ser agendadas previamente com o Fiscal de Contrato, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.
- 5.10.1.** O prazo para entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de compra/contrato.
- 5.10.2.** A entrega deverá ser feita diretamente na Unidade Central de Materiais e Suprimentos, situado à Rua Paraguai, nº 1522, Centro, Santa Helena/PR.
- 5.11.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.
- 5.12.** Dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento.
- 5.13.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.14.** Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo.
- 5.15.** Entregar as mercadorias dentro das especificações e/ou condições constantes neste Estudo.
- 5.16.** Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município.
- 5.17.** Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santa Helena ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.18.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Santa Helena, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
- 5.19.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Santa Helena, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução.
- 5.20.** Comunicar por escrito ao Município de Santa Helena qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso IV, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso V do art. 4º
Lei Federal nº 14.133, inciso VI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VI do art. 4º

A estimativa de custos tem como base os valores pagos pelo Município de Santa Helena na contratação atual, para este ano totalizando o valor de R\$ 311.719,62, sendo retirados das Atas de Registro de Preços nº 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023,



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

012/2023 e 013/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023. Os itens 09, 17, 35, 64, restaram desertos no último pregão, sendo utilizados como parâmetro os valores orçados para o Pregão Eletrônico nº 009/2023.

ITEM	CATMAT/ CATSER	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	223909	Cx.	30	Alfinete fino, composto por aço níquelado, nº 24. Caixa com 100 unidades.	R\$ 8,50	R\$ 255,00
2	289332 (aprox.)	Cx.	10	Apontador formato retangular, design ergonômico, convexo e largura plana, de primeira linha, com lâmina de aço temperado de alta qualidade, sem depósito. Medidas aproximadas: 2,8 cm comprimento x 1,5 cm largura x 1,5 cm altura. Caixas com 24 unidades.	R\$ 9,00	R\$ 90,00
3	602196	Pct.	60	Balão de latex natural, liso, tamanho 7 polegadas, pacote com 50 unidades, diversas cores.	R\$ 8,90	R\$ 534,00
4	379312	Pct.	10	Bastão de Cola Quente Transparente Fina, contendo 1kg com aprox. 30cm cada bastão em cada pacote. Cola Quente é um adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, indicado para as mais diversas aplicações.	R\$ 49,79	R\$ 497,90
5	284808	Pct.	10	Bastão de Cola Quente Transparente Grossa, contendo 1kg em cada pacote com aprox. 30 cm cada bastão. Cola Quente é um adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, indicado para as mais diversas aplicações.	R\$ 49,79	R\$ 497,90
6	453386	Ct.	20	Bateria 1.5v – AG13. Cartela com 10 unidades cada.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
7	321583	Cx.	5	Bateria alcalina 9v. - especificações: classificação alcalina, sistema químico dióxido de zinco-magnésio(zn/mno 2), designação ansi-1604a, iec-6lr61, voltagem nominal 9,0 volts, temperatura de operação 18° c a 55°c (0°f a 130°f), validade 5 anos. Caixa com 10 baterias.	R\$ 92,00	R\$ 460,00
8	401345	Ct.	5	Bateria para calculadoras, modelo lr1130 ag10 1.5v. cartela com 10 unidades.	R\$ 6,70	R\$ 33,50
9	316498	Unid.	40	Bobina de papel para plotter	R\$ 394,50	R\$ 15.780,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

				(hp designjet t520) 0,91mx50,00m gramatura 75g/m2.		
10	396510 (aprox.)	Pct.	250	Bloco autoadesivo neon, modelo grande 76x102mm, na cor amarela, com 100 folhas cada pacote.	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
11	285036 (aprox.)	Pct.	400	Bloco adesivo para recado, pautado, aprox. 100 x 130 mm cor amarela com 75 folhas cada pacote.	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
12	462282	Pct.	400	Bloco autoadesivo neon modelo pequeno 38x51mm em cores variadas embalagem com 04 blocos de 100 folhas cada.	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00
13	402838 (aprox.)	Unid.	10	Bobina com 2000 senhas: - cada bobina devera conter: rolo com 2000 senhas " conta de 000 a 999 2 vezes " dimensões: 110 mm de diâmetro x 45 mm de profundidade " cor: azul, vermelho ou verde.	R\$ 20,45	R\$ 204,50
14	376141 (aprox.)	Unid.	300	Bobinas de papel térmico amarelo de 01 via tamanho: 79mm a 80mm x 30 metros. Com escrita no verso"os dados impressos tem vida útil de 5 anos". Compatível com as impressoras bematech.	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
15	483433	Cx.	10	Borracha nº40 apaga lápis e lapiseira, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Caixa com 40unidades cada.	R\$ 13,46	R\$ 134,60
16	602172	Pct.	130	Borracha para dinheiro, pacote com 100 gramas.	R\$ 3,49	R\$ 453,70
17	380622	Pct.	20	Caderno de linha 1/4 brochura, especificações: capa dura com verniz, folhas pautadas padrão azul, formato: 140mm x 200mm, 96 folhas. Pacote com 6 unidades cada.	R\$ 5,00	R\$ 100,00
18	413306	Pct.	10	Caderno de linhas, 48 folhas com espiral, capa mole, tamanho 140mm x 202mm. Pacote com 10 unidades cada.	R\$ 3,25	R\$ 32,50
19	367188	Pct.	160	Caixa arquivo azul, 360 x 252 x 135mm, semi dobrado com impressao para identificação, feita em polipropileno 2,2mm. Embalagem com no mínimo 10 unidades.	R\$ 65,00	R\$ 10.400,00
20	332626	Unid.	50	Calculadora de mesa 12	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

				digitos calc c- 214 solar e bateria - com visor lcd, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem, inversão de sinais, função gt, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117 x 143 x 26mm.		
21	432229	Cx.	28	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo transparente em formato sextavado, carga removível, não rosqueada, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm e tampa anti asfixiante, fabricação nacional. Caixa com 50 unidades cada.	R\$ 39,99	R\$ 1.035,72
22	426218	Cx.	74	Caneta esferográfica na cor azul, corpo transparente em formato sextavado, carga removível, não rosqueada, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm e tampa anti asfixiante, fabricação nacional. Caixa com 50 unidades cada.	R\$ 42,69	R\$ 3.159,06
23	432228	Cx.	72	Caneta esferográfica na cor preta, corpo transparente em formato sextavado, carga removível, não rosqueada, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm e tampa anti asfixiante, fabricação nacional. Caixa com 50 unidades cada.	R\$ 42,69	R\$ 3.073,68
24	326826	Cx.	5	Carbono papel preto, formato a4, com 21x29,7cm. Caixa contendo 100 folhas em cada.	R\$ 45,97	R\$ 229,85
25	412252	Pct.	1	Cartolina branca primeira linha, gramatura 150g nas medidas 50 x 66mm. Pacote com 100 folhas.	R\$ 96,50	R\$ 96,50
26	483431	Cx.	250	Clips niquelado ou cromado nº 4/0 cx c/ 50 unid, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	R\$ 2,35	R\$ 587,50
27	256803	Cx.	150	Clips nº 8/0, embalagem caixa com 25 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - fabricação nacional.	R\$ 3,35	R\$ 502,50
28	429104	Cx.	250	clips para papéis nº 2/0, em aço niquelado, - caixa contendo 100 unidades, com tratamento anti-ferrugem.	R\$ 2,40	R\$ 600,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

29	256802	Cx.	250	clips para papéis nº 3/0, em aço niquelado, - caixa contendo 50 unidades, com tratamento anti ferrugem.	R\$ 2,40	R\$ 600,00
30	394788	Fd.	5	Cola em bastão 20 gramas, não tóxica, lavável a base de água, com glicerina, fabricação nacional. certificada pelo INMETRO. Fardo com 12 unidades cada.	R\$ 54,00	R\$ 270,00
31	345252	Cx.	26	Cola instantânea artesanal, média viscosidade, nº2, colagens de altíssima velocidade para materiais de baixa porosidade, embalagem de 20gr cada, similar ou superior a marca (Tek Bond nº 2). Caixa com 10 unidades cada.	R\$ 98,99	R\$ 2.573,74
32	428716	Cx.	14	Cola líquida escolar branca, não tóxica, embalagem de 110gr, fabricação nacional, similar ou superior a marca (Tenaz). Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 105,99	R\$ 1.483,86
33	364312	Cx.	15	Colchete n.º 14 duas pontas, utilizado para prender papéis, - filmes plasticos e outros, principalmente nas pastas arquivos, pastas catalogos, fabricado em chapa de aço revestido, altura 5,50cm, largura 8,00cm, profundidade 19,00cm e peso 185gr, caixa com 72 unidades.	R\$ 27,75	R\$ 416,25
34	292776	Cx.	10	Corretivo líquido à base d'água, não tóxico, inodoro, indicado para uso infantil, conteúdo 18ml. Caixa com 12 unidades.	R\$ 22,24	R\$ 222,40
35	606196	Cx.	10	Estilete largo com grip emborrachado estilete com reforço de metal interno, com grip emborrachado, corpo plástico resistente, sistema de trava seguro, renovação de lâmina. Caixa com 12 unidades.	R\$ 12,87	120,87
36	294012	Pct.	12	Etiquetas adesivas multiuso brancas de uso manual contendo 65 unidades por folha A4 cada, aprox. 21,2mm X 38,1mm. Pacotes com 25 folhas cada.	R\$ 29,69	R\$ 356,28
37	608669	Unid.	18	Eva atalhado, cores laranja, bege, marrom, azul, rosa, verde folha, amarelo, vermelho, preto e branco. 60cm x 40cm x 2mm	R\$ 2,80	R\$ 50,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

38	434953	Unid.	57	Eva com glitter nas cores prata, dourado, preto, azul, verde, rosa, amarelo e vermelho. 60cm x 40cm x 2mm.	R\$ 4,47	R\$ 254,79
39	262746	Unid.	20	Eva estampado cores e estampas diversas, como flores, corações, poá, listras e etc. 60cm x 40cm x 2mm.	R\$ 3,41	R\$ 68,20
40	608669	Unid.	20	Eva nas cores: verde musgo, verde folha, vermelho, amarelo, azul celeste, azul marinho, verde bandeira, lilás, marrom, preto, branco, rosa, laranja. tamanho 60cm x 40cm x 2mm.	R\$ 1,97	R\$ 39,40
41	429829	Cx.	1	Extrator de grampo galvanizado espátula. Caixa com 12 unidades.	R\$ 26,99	R\$ 26,99
42	376228	Cx.	1	Extrator grampos garra ou piranha. Caixa com 12 unidades.	R\$ 84,00	R\$ 84,00
43	468998	Unid.	4	Feltro, de alta qualidade, medindo em média 1.40mm, rolo de 10m. cores verde-bandeira, vermelho, azul e preto.	R\$ 180,00	R\$ 720,00
44	463227	Pct.	26	Fita adesiva dupla face 12mmx30mt, pacote com 6 rolos cada.	R\$ 30,49	R\$ 792,74
45	289017	Pct.	17	Fita adesiva estreita transparente de primeira linha, fabricação nacional 12mmx40m, similar ou superior a marca (Adelbras). Pacotes com no mínimo 10 rolos cada.	R\$ 19,49	R\$ 331,33
47	284325	Pct.	125	Fita adesiva larga transparente de primeira linha, fabricação nacional 48mmx40m. similar ou superior a marca (Adelbras). Pacotes com no mínimo 4 rolos cada.	R\$ 26,19	R\$ 3.273,75
48	302880	Unid.	140	Fita corretivo 5mm x 6m secagem rápida, limpa e precisa; cobre diversos tipos de tinta; formato anatômico medidas aproximadas de: 7x2x15cm.	R\$ 7,79	R\$ 1.090,60
49	400374	Pct.	75	Fita crepe branca 18 mm/50m, composição papel crepado, tratado com resina, adesivo de borracha e tubete de papel rolo. Pacote com 6 rolos cada.	R\$ 6,00	R\$ 450,00
50	413293	Cx.	30	Giz de cera pequeno cores variadas caixa com 15unidades - similar a qualidade da faber castel.	R\$ 5,64	R\$ 169,20



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

51	288921	Unid.	200	Grampeador de mesa médio 26/6, grampeia até 30fl, dimensões aproximadas: 20 x 5x 9,5cm.	R\$ 22,60	R\$ 4.520
52	422424	Unid.	20	Grampeador papel grande, utiliza grampos 23/13.	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
53	336780	Cx.	20	Grampo para grampeador 23/13, galvanizado, caixa com 1.000 unidades	R\$ 6,50	R\$ 130,00
54	289513	Cx.	300	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 peças, cobreado, - anti ferrugem, grampeia até 20 folhas de papel 75g/m2.	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
55	250850 (aprox.)	Cx.	100	Grampos trilho metal caixa com 50 jogos, para pastas, comprimento útil da lingueta (haste) 50mm, capacidade de prender até 300 folhas de papel A4.	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
56	332977	Kit	800	Kit caneta marca texto grifpen com 4 cores superfluorescentes.	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
57	368747	Cx.	2	Lápis aquarelável, madeira 100% reflorestada e formato sextavado com 12 cores, solúvel em água, atóxico – Contendo 1 caixa de lápis com 12 unidades de 12 cores, solúvel em água, atóxico, 1 pincel e manual de instruções. 21,5x9,5x1,3cm 88g.	R\$ 32,99	R\$ 65,98
58	409973	Cx.	20	Lápis de cor longo, exagonal de 1ª qualidade, fabricação nacional, técnica sekural, caixa com 12 unidades. Similar ou superior a marca (faber castell).	R\$ 8,98	R\$ 179,60
59	316271	Cx.	30	Lápis preto evolution hb n.º 02, flexível, redondo e hexagonal, mais durável, grafite resistente, não quebra com facilidade, sem borracha, na cor verde, seguro para crianças, não lasca, lapis ponta firme. Caixa com 144 unidades.	R\$ 147,99	R\$ 4.439,70
60	346189	Pct.	15	Livro ata, encapado em capa dura, com 50 folhas, de 1.ª qualidade, formato aprox. 205 x 300mm. Pacote com 10 unidades cada.	R\$ 93,99	R\$ 1.409,85
61	405866	Pct.	30	Livro ata, encapado em capa dura, contendo 100 folhas - folhas de 1.ª qualidade, formato 205x300mm. Pacote com 5 unidades cada.	R\$ 71,99	R\$ 2.159,70
62	233233	Pct.	8	Livro ponto ofício 04	R\$ 92,50	R\$ 740,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

	(aprox.)			assinaturas, com 100 folhas. Pacote com 5 unidades cada.		
63	359650 (aprox.)	Pct.	10	Livro protocolo, protocolo de correspondência 1/4, com 100 folhas, - capa papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2, plastificado, miolo, papel off-set 56gr/m2 com folhas numeradas, formato, capa 215x157mm miolo 205x150mm. Pacote com 5 unidades cada.	R\$ 73,99	R\$ 739,90
64	409983	Cx.	10	Marcador de altaperformance, para quadro branco recarregável, possui resistente ponta cônica reforçada, para uma escrita macia e durável. (que não resseca facilmente quando exposta ao ar por algumas horas). prático e fácil de recarregar. Caixa com 12 unidades, nas cores: preto, vermelho, azul e verde. Similar ou superior a marca (compactor).	R\$ 8,00	R\$ 80,00
65	316520 (aprox)	Unid.	250	Marcador permanente para plástico, vinil, acrílico e vidros 1,0mm.	R\$ 3,50	R\$ 875,00
66	482037 (aprox.)	Unid.	80	Organizador de mesa triplo estilo caixa de correspondência porta documentos, articulável e flexível, composição: acrílico, quantidade de compartimentos: 3 tamanhos dos compartimentos: a4 altura x largura x profundidade: 355 mm x 253 mm x 120 mm espessura: 2,15 peso: 0792 kg.	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
67	461828	Cx.	600	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 a4. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. similar ou superior a marca chamex.	R\$ 261,99	R\$ 157.197,00
68	486141	Unid.	2	Papel adesivo transparente brilhante fabricação nacional, bobina com 25 metros.	R\$ 124,90	R\$ 249,80
69	606231	Unid.	2	Papel auto-adesivo, 45cmx10m, estampados com desenhos como flores, listras, poás e etc.	R\$ 99,99	R\$ 199,98
70	451439	Unid.	20	Papel cartão aprox. 65 x 47, gramatura 240 gr, nas cores: verde, azul, preto, branco, lilás, vermelho, amarelo, pink, roxo, rosa.	R\$ 2,00	R\$ 40,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

71	289971	Unid.	100	Papel dupla face 60x40 nas cores: azul celeste, azul marinho, verde bandeira, verde folha, verde musgo, vermelho, amarelo, preto, branco, lilás, cinza, marrom, laranja, pink, rosa.	R\$ 1,58	R\$ 158,00
72	438380	Unid.	55	Papel kraft, gramatura 80 gr/80 cm de largura.	R\$ 201,00	R\$ 11.055,00
73	471762	Pct.	60	Papel sulfite A4, 180 gramas tamanho 210x297mm pacote com 50 folhas.	R\$ 10,80	R\$ 648,00
74	324276 (aprox.)	Pct.	50	Papel verge diversas cores pacote com 50 unidades. tipo plus, medindo 279 x 210 mm, pesando 120g/m2, nas cores branca, turmalina e creme.	R\$ 14,80	R\$ 740,00
75	339895 (aprox.)	Pct.	40	Pasta aba e elástico cartão - plastificada, com medidas mínimas 23cmx34cm. Pacotes com 10 unidades.	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
76	243979	Cx.	15	Pasta az ofício, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. na cor azul, lombada larga, dimensões mínimas: altura: 33cm x largura: 27cm x lombada: 7cm. Caixa com 20 unidades cada	R\$ 326,00	R\$ 4.890,00
77	247690	Unid.	60	Pasta catálogo ofício - c/ lombo aberto e visor c/ 50 envelopes médios e 4 parafusos de plástico.	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
78	483447 (aprox.)	Pct.	20	Pasta com aba elástica polipropileno (estreita) aprox. 332mm x 232mm, espessura 30mm, nas cores verde, azul e vermelha. Pacote com 10 unidades cada.	R\$ 38,00	R\$ 760,00
79	483447 (aprox.)	Pct.	25	Pasta com aba elástica polipropileno (fina) nas medidas 332mmx232mm, espessura 20mm, nas cores verde, azul e vermelha. Pacotes com 10 unidades cada.	R\$ 40,99	R\$ 1.024,75
80	483447 (aprox.)	Pct.	10	Pasta com aba elástica polipropileno (média) aprox. 332mm x 232mm, espessura 40mm, nas cores verde e azul. Pacotes com 10 unidades cada.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
81	610473 (aprox.)	Pct.	30	Pasta com abas ofícios plásticos soft, na cor azul, aprox. 235 x 350mm. Pacotes com 10 unidades cada.	R\$ 38,99	R\$ 1.169,70
82	609140 (aprox.)	Pct.	200	Pasta plástica em L pp 0,15 mm, produto	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

				empolipropileno, leve, resistente e atóxico, dimensão: 310 x 220 mm, formato: A4. Pacote com 10 unidades cada.		
83	483585 (aprox.)	Pct.	25	Pasta plástica polionda de 35mm com elástico na cor azul. Pacote com 10 unidades cada.	R\$ 73,99	R\$ 1.849,75
84	615121 (aprox.)	Pct.	25	Pasta polionda 2mm aprox. 335mm x 250mm x 20mm nas cores azul e vermelho. Pacote com 10 unidades cada.	R\$ 44,99	R\$ 1.124,75
85	613284 (aprox.)	Unid.	30	Pasta sanfonada, plástica, tamanho 186x245mm com 12 divisórias nas cores variadas.	R\$ 19,70	R\$ 591,00
86	347791 (aprox.)	Cx.	26	Pasta suspensa em papelão marmorizada plastificada na cor marrom; formato ofício; c/ ponteiros plásticos nas extremidades, com visor e prendedor de documentos; dimensões mínimas: 230x 350 mm. Caixa com 50 unidades cada.	R\$ 179,00	R\$ 4.654,00
87	615121 (aprox.)	Pct.	15	Pastas com grampo trilho tipo do material plástico várias cores 33x23x1,5 cm. Pacote com 10 unidades cada.	R\$ 29,99	R\$ 449,85
88	394597	Unid.	120	Pendrive 16gb, 15mb/s, funciona nos sistemas: windows xp; windows vista; mac os 10+; linux.	R\$ 27,80	R\$ 3.336,00
89	341022	Cx.	10	Percevejo com 100 unidades, cor dourado, - para trabalhos escolares e de escritório.	R\$ 3,15	R\$ 31,50
90	434774 (aprox.)	Unid.	30	Perfurador de papel, dois furos para 30 folhas, - tamanho médio, estrutura toda em metal, com proteção de borracha.	R\$ 39,54	R\$ 1.186,20
91	419859 (aprox.)	Cx.	14	Pilha alcalina Aa, de primeira linha, com par blister com 2 pilhas em cada embalagem totalizando 52 unidades por caixa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. selo INMETRO.	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
92	319796 (aprox.)	Cx.	31	Pilha alcalina AAA, primeira linha. - 1,5volts, com 4 pilhas em cada embalagem totalizando 40 unidades por caixa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Selo INMETRO.	R\$ 88,00	R\$ 2.728,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

93	374364 (aprox.)	Cx.	5	Pilha alcalina média C, de primeira linha. - Largura: 2,50 centímetros, profundidade: 3,50 centímetros, voltagem (volts): 1,5v, conteúdo da embalagem: 24 unidades por caixa.	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
94	267479	Cx.	100	Pincel atômico 1.100p, em caixa com 12 unidades nas cores: verde, azul, preto e vermelho, ponta de feltro chanfrada, tinta à base de álcool, recarregável com tinta tr, peso: 260g. similar ou superior a marca (pilot).	R\$ 51,79	R\$ 5.179,00
95	378826	Unid.	5	Pistola de cola quente profissional, superior a 100w, com botão liga/desliga, bi-volt, diâmetro do bastão 28cmx12mm.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
96	439981	Unid.	5	Pistola p/ cola quente fina 10-12w bivolt corpo injetado em plástico ponta metálica diâmetro 7.5 mm produto certificado através da portaria 371/2009 do inmetro, conforme normas iec 60335-1 e iec 60335-2-45 para segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. (segurança compulsório ul-br ocp 0029) ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 10-12 watts.	R\$ 15,50	R\$ 77,50
97	471221 (aprox.)	Unid.	30	Porta canetas em plástico poliestireno, com até 6 divisórias.	R\$ 21,90	R\$ 657,00
98	435085	Unid.	25	Porta lápis, caneta/clips/lembrete em acrílico, - com 3 níveis, nas cores cristal e fume.	R\$ 11,20	R\$ 280,00
99	396055 (aprox.)	Unid.	130	Prancheta fabricada em material poliestireno cristal, contendo 1 pino plástico - 1 mola de pressão, 1 prendedor plástico.	R\$ 13,40	R\$ 1.742,00
100	230772	Cx.	50	Prendedor de papel grampomol 25mm, caixa com 12 unidades.	R\$ 4,58	R\$ 229,00
101	267600	Cx.	50	Prendedor de papel grampomol 32mm, caixa com 12 unidades	R\$ 7,70	R\$ 385,00
102	267599	Cx.	50	Prendedor de papel grampomol 51mm, caixa com 12 unidades	R\$ 19,90	R\$ 995,00
103	313577	Cx.	8	Régua acrílica transparente 30cm x 3,5 de largura,	R\$ 41,00	R\$ 328,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

				material resistente, com número escrito em preto, embalagem individual, de 1ª qualidade, - similar ou superior a marca (acrilmet). Caixa com 24 unidades.		
104	463462 (aprox.)	Unid.	25	Rolos de barbante, com no mínimo 90% algodão e 10% poliéster, com peso líquido aproximadamente de 740g, aproximadamente 720 metros, nas cores (cru, rosa, azul, branco, verde, vermelho e amarelo) nº 06.	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
105	226455 (aprox.)	Unid.	50	Suporte para fita adesiva grande, lâmina em aço inox e corpo injetado - em poliestireno, com capacidade para rolos de de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
106	482941 (aprox.)	Cx.	11	Tesoura grande 20cm com lâmina de aço inox 8, fabricação nacional, cabo polipropileno, similar ou superior a marca (tramontina). c:275mm x l:100mm tamanho:20mm. Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 30,00	R\$ 330,00
107	461462	Cx.	10	Tesoura pequena com ponta arredondada, em aço inoxidável, cabo em polipropileno preto, tamanho medida aproximada 13cm, fabricação nacional. similar ou superior a marca (tramontina) Caixa com 12 unidades em cada.	R\$ 30,39	R\$ 303,90
108	411718 (aprox.)	Cx.	5	Tinta para almofada de carimbo, contendo no mínimo 40 ml, cores diversas conforme solicitação. Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 47,40	R\$ 237,00
109	386807 (aprox.)	Cx.	5	Umidificador de dedos, contendo 12g, não toxico, - com glicerina, com rendimento até 85000 folhas, indicado para manuseio de papeis e moeda. Caixa com 12 unidades cada.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
110	451440	Pct.	75	Papel sulfite A3 75 g 297x420, pacotes com 500 folhas, cor branco.	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00
Total Geral					R\$ 311.719,62	

6.1. Todas as cores dos materiais descritos em “cores e estampas diversas” como EVA, Tinta para almofada, pincéis, entre outros, serão estipuladas na emissão da solicitação de compras.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

6.2. A aquisição será de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade das secretarias e de acordo com a emissão da ordem de compra.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso III, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso II do art. 4º

A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos bens através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fundamento no inciso II do art. nº 63 do Decreto Municipal nº 96/2023, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa **“ABERTO”**, conforme a seguir transcrito:

Art. 63. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:
[...]

II - quando for conveniente a **aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; [grifo nosso]

Os recursos orçamentários destinados à ação serão do orçamento da Secretaria Municipal de Administração, ação 2319, referência 771.

Recurso	
Código Reduzido:	771
Órgão:	3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	10 - Central de Materiais e Suprimentos
Ação:	2319 - Aquisição de Materiais e Equipamentos
Vínculo:	505 – Royalties da Itaipu Binacional
Elemento	33390300000000000000 - Material de consumo
Subelemento:	33390301600000000000 – Material de Expediente

O recebimento dos materiais será feito provisório do material será feito pelo Fiscal de Contrato e o recebimento definitivo pelo gestor de contrato, conforme designados.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificada a contratada pelos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no Anexo I - Análise de Riscos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso VIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VII do art. 4º

A futura contratação deverá ser feita por ITENS em razão da característica técnica e peculiaridade de comercialização no mercado.

Nesse sentido, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua Súmula nº. 247 que express:

"é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade". (Destques nossos).

Coadunado, há de se destacar a necessidade de aplicação do artigo nº 76 do Decreto Municipal nº 95/2023:

Art. 76. Para cumprimento do contido no artigo 47 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Administração deverá:

I - realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

seja aquele previsto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Lei Federal nº 14.133, inciso XI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VIII do art. 4º

A equipe declara que há contratação correlata para essa finalidade, especificamente no que diz respeito a necessidade de aquisição de materiais similares por outras Secretarias, conforme previsto no PCA, itens 47 a 157, a saber:

- Secretaria Municipal de Educação: Pregão Eletrônico nº 105/2023 e Item 152 a 302 do PCA/2024;
- Secretaria Municipal de Saúde: Itens 319 a 326 do PCA/2024;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Item 1 a 144 do PCA/2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Lei Federal nº 14.133, inciso IX, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso X do art. 4º

Fornecer materiais de expediente para as Secretarias Municipais, a fim de garantir o abastecimento adequado de suprimentos necessários para o funcionamento eficiente aos órgãos pertencentes à Administração Municipal, garantindo um ambiente de trabalho eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso X, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XI do art. 4º

Para esta finalidade a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas, nem de realização de plano de ação específico para treinamento de fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores que possuem experiência neste tema.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133, inciso XII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XII do art. 4º

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva

Portanto, licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) Materiais menos agressivos ao meio ambiente;
- b) A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dias com as respectivas licenças;
- c) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- d) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O
ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**
Lei Federal nº 14.133, inciso XIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XIII do art. 4º

Diante de todo o exposto, declaramos a viabilidade da Contratação, nos termos dispostos no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Santa Helena/PR, 29 de fevereiro de 2024.

Declaro que participei ativamente de todas as etapas deste Estudo Técnico preliminar - ETP,

Ana Paula Ely
Diretora Departamento Administrativo

Ciente e de acordo,

Lilian Faxina Girardi
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I
Análise de riscos

Risco 1	Risco	Atraso na contratação		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Atraso na entrega dos itens especificados na contratação. 2. Metas e benefícios não serão atingidos.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Análise criteriosa das soluções disponíveis no mercado		Área demandante	Por ocasião da demanda
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Alinhamento dos requisitos da contratação com as soluções encontradas no mercado, através da elaboração do ETP		Área demandante	Por ocasião da demanda

Risco 2	Risco	Dimensionamento incorreto dos quantitativos		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Danos			
	1. Probabilidade de a estimativa sobre o quantitativo ser maior ou menor que a efetiva demanda; 2. Estimativa de custo da contratação prejudicada.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Estudo comparativo das quantidades históricas de aquisição, utilizados como parâmetro para a atual contratação.		Fiscalização da contratação	Por ocasião do ETP
	Elaboração de padrão de utilização de produtos.		Área demandante	Por ocasião do planejamento
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Controle e acompanhamento dos pedidos de produtos pelos órgãos durante a vigência da ARP.		Fiscal de contrato	Durante a vigência da ARP

Risco 3	Risco	Descumprimento contratual grave ou inexecução		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Não efetivação da entrega dos produtos pela empresa contratada; 2. Falta de materiais de expediente aos servidores públicos municipais que promovem os trabalhos administrativos, com prejuízos aos serviços decorrentes de materiais indisponíveis.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Controle rigoroso de prazos de entrega, com aplicação de notificações sempre que houver pequenos descumprimentos.		Fiscalização da contratação	Por ocasião da entrega
	Previsão clara e objetiva de sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento parcial ou total		Área demandante	Por ocasião do ETP
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Aplicação das sanções previstas em Edital.	Fiscal e Gestor de contrato	Durante a vigência da ARP